



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

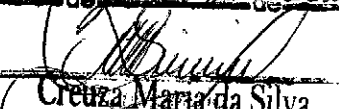
DUPLICAÇÃO

Publicado (a) em 05 de Jan. 17
Canindé de São Francisco

05 de Janeiro de 2017

PORTARIA Nº 038/2017

De 05 de Janeiro de 2017


Creuza Maria da Silva

Diretora de Departamento

MAT. 3967

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 02/2003, de 02 de dezembro de 2003, a Lei 244/2009 e demais legislação em vigor.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) Servidor (a) Sr. (a) **ELIELMA OLIVEIRA DANTAS CORREIA**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 1415246 expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 794.233.535-68, ocupante do cargo de **ASSESSOR** I símbolo **CC - VII**, matrícula nº 20505, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, gratificação de 34% (trinta e quatro por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal